

DECRETO Nº 831/2012

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

| Servidor | - | Cargo | - | Dec. Nomeação | - | Exoneração |
|--------------------------------------|---|-------|---|------------------|---|------------|
| 01 - Heloína Ferreira Pires da Silva | - | Gari | - | Dec. nº 338/2003 | - | 12/07/2012 |

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 12 de julho de 2012.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal